



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**  
**Superintendência da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**  
Av. Herval, 64, - Bairro Centro, Maringá/PR,  
CEP 87013-110 Telefone: (44) 3221-7786 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

## DESPACHO

Processo nº 01.02.00024961/2022.81

Cara Gerente,

Tendo em vista que assumi a superintendência neste mês e não tinha ainda acesso ao sistema, solicito uma dilatação do prazo para conclusão do feito.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Camacho, Superintendente da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**, em 20/06/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0398349** e o código CRC **D9CAC0D1**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 2135/2022 - GAPRE**

Maringá, 20 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 615/2022 (SEI nº 0334022), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma horta comunitária no Jardim Munique, a Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar - Setrab solicita **dilação de prazo** para resposta, conforme Despacho SUPSETRAB (SEI nº 0398349).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 21/06/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0398830** e o código CRC **E4504838**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00024961/2022.81

SEI nº 0398830